



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 291, DE 27 FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2026, aprovado pela **Lei Nº 288, de 30 de dezembro de 2025**, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais)**, destinados a inclusão da fonte de recursos **700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**, para os elementos de despesa 39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e 51 - Obras e Instalações, com na função programática **16 - Habitação**, vinculado à Secretaria Municipal de infraestrutura, obras e serviços públicos.

Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo Único deste projeto de Lei.

Art. 2º Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos: recursos de convênios transferidos através do Governo Estadual, como também excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó-PB, 27 de fevereiro de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260407031344
Título	LEI MUNICIPAL N.º 291, DE 27 FEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/04/2026 15:17
Data/hora autorização	07/04/2026 15:17
Data de circulação	08/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 00799, data 08/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 08/04/2026 — Edição 00799. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260407031344&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/09/2026 23:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260407031344**, intitulada **LEI MUNICIPAL N.º 291, DE 27 FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 07/04/2026 15:17 | **Autorização:** 07/04/2026 15:17 | **Circulação:** 08/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00799, 08/04/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

O Projeto de Lei submete à Câmara Municipal autorização para o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2026, aprovado pela Lei nº 288, de 30 de dezembro de 2025, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 3.250.000,00, destinado à inclusão da fonte de recursos 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, para os elementos de despesa 39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 51 - Obras e Instalações, na função programática 16 - Habitação, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, cuja classificação orçamentária e programática e criação da dotação constam do Anexo Único do projeto. Para atender às despesas, serão utilizados recursos previstos no orçamento vigente, conforme os incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo o Poder Executivo utilizar como fontes de recursos convênios transferidos pelo Governo Estadual e excesso de arrecadação por fonte de recursos. A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260407031344&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/09/2026 23:35